



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N°1722/2016

APROVADO EM 17/11/2016

SANCIONADA EM 21/11/2016

EMENTA: Concede a Luiz Carlos Duarte Garcia, o popular Cacalo o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1722/2016

“Concede a Luiz Carlos Duarte Garcia, o popular Cacalo o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- É concedido o Prêmio Cultural e Desportivo Barbosa Lessa do Município a “**LUIZ CARLOS DUARTE GARCIA, O POPULAR CACALO**”.

Art. 2º- A presente concessão deve-se ao fato da importância deste município, e do relevante envolvimento na prática desportiva ativa em nosso município.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espíndola Porto
Secretária Municipal de Administração